

 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA <b>RESOLUÇÃO</b> <b>DO CONSELHO DIRETOR</b>	R.CD <b>001/2004</b>
Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no primeiro semestre de 2004.	DATA: 12/01/2004	FOLHA 1 / 4

**Competência:** Art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto 4.740 de 13 de junho de 2003.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas competências e,

Considerando as regras, critérios e procedimentos para a realização da avaliação de desempenho institucional do IBGE, estipulados pela Portaria no. 180 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 4 de setembro de 2001, com vistas ao pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.769, de 19 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Definir as Ações do Plano Plurianual – PPA e as metas a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no primeiro semestre de 2004.

Parágrafo único – A apuração dos resultados se dará no mês de julho de 2004, com efeito financeiro a partir de agosto de 2004.

Art. 2º A avaliação de desempenho institucional, relativa ao primeiro semestre de 2004, compreenderá a análise dos resultados obtidos no cumprimento das metas estabelecidas para as seguintes Ações:

- I. Pesquisas Conjunturais;
- II. Pesquisas Estruturais da Área Econômica;
- III. Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica;
- IV. Pesquisa de Orçamentos Familiares;
- V. Disseminação de Informações Estatísticas e Geográficas;
- VI. Mapeamento Topográfico de Referência;
- VII. Manutenção do Sistema Geodésico Brasileiro; e
- VIII. Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais.

Art. 3º. A Ação Pesquisas Conjunturais será medida pelo número de resultados divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de 70 resultados, relativos às pesquisas:

PESQUISA	RESULTADOS
Pesquisa Mensal de Emprego – PME (dezembro/03 a maio/04)	6
Pesquisa Industrial Mensal/Produção Física – PIM-PF Brasil (novembro/03 a abril/04)	6
Pesquisa Industrial Mensal/Produção Física–PIM-PF Regional (novembro/03 a abril/04)	6
Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES (novembro/03 a abril/04)	6
Pesquisa Mensal do Comércio - PMC (novembro/03 a abril/04)	6
Levantamento Sistemático da Produção Agrícola – LSPA (dezembro/03 a maio/04)	6
3º. Prognóstico da Safra 2004 (dezembro/03)	1
Pesquisa Trimestral de Abate de Animais (4º trimestre de 2003 e 1º trimestre de 2004)	2
Pesquisa Trimestral do Leite (4º trimestre de 2003 e 1º trimestre de 2004)	2
Pesquisa Trimestral do Couro (4º trimestre de 2003 e 1º trimestre de 2004)	2
Produção de Ovos de Galinha (4º trimestre de 2003 e 1º trimestre de 2004)	2
Pesquisa de Estoques (2º semestre de 2003)	1
Sistema de Contas Nacionais Trimestrais - Indicadores de Volume (4º trimestre de 2003 e	2

 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA <b>RESOLUÇÃO</b> <b>DO CONSELHO DIRETOR</b>	R.CD <b>001/2004</b>
Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no primeiro semestre de 2004.		DATA: 12/01/2004 FOLHA 2 / 4

1º trimestre de 2004)	
Sistema de Contas Nacionais Trimestrais - Indicadores de Volume e Valores Correntes (4º trimestre de 2003 e 1º trimestre de 2004)	2
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor-INPC/IPCA (dezembro/03 a maio/04)	6
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - IPCA – Especial (1º e 2º trimestres de 2004)	2
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - IPCA – 15 (janeiro/04 a junho/04)	6
Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (dezembro/03 a maio/04)	6

Art. 4º. A Ação Pesquisas Estruturais e Especiais da Área Econômica será medida pelo número de resultados divulgados, sendo prevista para o período a divulgação de sete resultados, além de cinco publicações com metodologias de pesquisas:

PESQUISA	RESULTADOS
Pesquisa Industrial Anual – Produto – PIA Produto – 2002	1
Pesquisa Industrial Anual – Empresa – PIA Empresa – 2002	1
Pesquisa Anual da Indústria da Construção – PAIC 2002	1
Pesquisa Anual de Comércio – PAC – 2002	1
Pesquisa Anual de Serviços – PAS – 2002	1
Pesquisa Anual de Serviços – principais produtos e serviços – 2002	1
Perfil dos Municípios Brasileiros – Finanças Públicas – 1998-2000	1
PESQUISA	METODOLOGIAS
Série Relatórios Metodológicos: síntese metodológica da Pesquisa Industrial Anual a partir da década de 1960	1
Série Relatórios Metodológicos: Pesquisa Mensal de Comércio	1
Série Relatórios Metodológicos: Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário	1
Série Relatórios Metodológicos: Contas Nacionais Trimestrais	1
Série Relatórios Metodológicos: Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física	1

Art. 5º. A Ação Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica será medida pelo número de resultados divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de 1 resultado, relativo à pesquisa:

PESQUISA	RESULTADO
Síntese de Indicadores Sociais 2003	1

Art. 6º. A Ação Pesquisa de Orçamentos Familiares será medida pelo número de resultados divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de 1 resultado:

 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA <b>RESOLUÇÃO</b> <b>DO CONSELHO DIRETOR</b>	R.CD <b>001/2004</b>
Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no primeiro semestre de 2004.		DATA: 12/01/2004 FOLHA 3 / 4

PESQUISA	RESULTADO
Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003 - primeiros resultados	1

Art. 7º. A Ação Disseminação de Informações Estatísticas e Geográficas será medida pelo número de usuários atendidos, sendo previsto para o semestre o atendimento a 2 600 000 usuários.

Art. 8º. A Ação Mapeamento Topográfico de Referência será medida pelo número de produtos cartográficos divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de 494 produtos cartográficos:

PRODUTOS CARTOGRÁFICOS	UNIDADES
Folhas Topográficas Vetoriais	27
Folhas Topográficas Raster em Camadas	294
Mapa Índice (com informações digitais)	1
Mapa Estadual Digital (RS, SC, AP)	3
Fotografias Digitais (SP/MG/GO)	169

Art. 9º. A Ação Manutenção do Sistema Geodésico Brasileiro será medida pela quantidade de produtos concluídos, sendo previsto para o semestre a conclusão de 1400 unidades.

PRODUTOS	UNIDADES
Supervisão de marcos geodésicos	1000
Implantação de marcos geodésicos	400

Art. 10. A Ação Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais será medida pelo número de produtos divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de 116 produtos:

PRODUTOS DIVULGADOS	UNIDADES
Mapa Temático da Bacia do Rio Jamari	1
Hidroquímica da Região Nordeste (Cartas 1:250 000)	2
Hidrogeologia da Região Nordeste (Cartas 1:250 000)	2
Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do Brasil - 2004	1
Inventário das Espécies da Flora de Restinga	1
Inventário das Espécies da Flora do Cerrado	1
Inventário das Espécies da Fauna Ictiológica Brasileira	1
Mapa de Vegetação do Brasil	1
Mapa de Biomas do Brasil	1
Manual Técnico de Pedologia	1
Cartas Temáticas de Recursos Naturais – Geologia, Geomorfologia, Vegetação e Solos (1:250 000)	104

Art. 11. O resultado, para cada uma das Ações definidas no artigo 2º, será aferido mediante a apuração da razão entre o número de metas atingidas e o total de metas previstas para o semestre, multiplicado por cem, até o limite de 100 (cem) pontos, e o total de pontos a ser obtido na avaliação institucional será dado pela média aritmética dos resultados do conjunto das Ações.

 <small>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</small>	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA <b>RESOLUÇÃO</b> <b>DO CONSELHO DIRETOR</b>	R.CD <b>001/2004</b>
Define as Metas e Ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no primeiro semestre de 2004.		DATA: 12/01/2004 FOLHA 4 / 4

Art. 12. A avaliação de desempenho institucional do IBGE será determinada por uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será considerada:

- I. 100 (cem), quando as metas atingidas no semestre forem iguais ou superiores a 95% das metas estabelecidas;
- II. proporcional, quando as metas atingidas no semestre forem iguais ou superiores a 50% e inferiores a 95% das metas estabelecidas; e
- III. 0 (zero), quando as metas atingidas no semestre forem inferiores a 50% das metas estabelecidas.

Parágrafo único: A avaliação de desempenho institucional, cujo resultado estiver no intervalo definido no inciso II deste artigo, será calculada pela expressão a seguir, onde P é o total de pontos obtidos na avaliação de desempenho institucional:

$$\text{Avaliação Institucional} = [ (P-50) / 0,45 ]$$

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Pereira Nunes  
Presidente